

CNM 119917.2.0040435-11



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

matricula

=40.435=

ficha

=01=

Cotia, 15 de Julho de 1985.

**IMÓVEL:-** UM TERRENO URBANO, designado por LOTE " 08 " DA QUADRA " 13 ", do Loteamento denominado "SÃO PAULO II", " 2ª (SEGUNDA) Etapa", situado na altura do Km. 27 da Rodovia Raposo Tavares, neste Município e Comarca de Cotia, que assim se descreve, caracteriza e confronta: " Com a área de 367,90 metros quadrados, tendo a - sua frente voltada para a Rua 5, medindo 13,00 metros; 13,00 metros de frente para a Rua 4; 26,20 metros do lado direito de quem da Rua 5, olha para o terreno, confrontando com o - lote 07; 31,80 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09 ".-

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:** 232334236025600000-2.-

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.1 - M. 21.990 , deste Livro, Cartório.

**PROPRIETÁRIAS:-** EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES MOINHO VELHO S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Pacaembú, número 1.702, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.739.360/0001-07, e registrada na JUCESP sob o nº 736.752/79, em sessão de 27/03/1979; e, GOMES DE ALMEIDA FERNANDES S/A., com escritório em São Paulo, Capital, à Av. Paulista, nº 2.001, 2º andar, salas 217 à 220, inscrita sob o nº 34.177.279/0009-52 no CGC/MF e registrada sob o nº 44.220 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 15/06/1971, sendo a propriedade supra na proporção de 66,67% à primeira e 33,33% à segunda.-

O Oficial Interino \_\_\_\_\_ (FERNANDO TEODORO ALVES):-

R.1 - M. 40.435, em 15 de Julho de 1.985.-

**TÍTULO:-** DAÇÃO EM PAGAMENTO.

Pela escritura pública lavrada no 9º Cartório de Notas de São Paulo, Capital, no Livro número 3.996, fls. 02, as proprietárias acima nomeadas e qualificadas, na proporção já mencionada, transmitiram o imóvel objeto da presente, à título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, pelo valor de Cr\$ 4.765.798 , à JORGE FRANCISCO GIORGI, que assina JORGE GIORGI, advogado, assistido de sua mulher, dona ANNITA ROTONDI GIORGI, também conhecida e que assina, ANITA ROTONDI GIORGI, do lar, brasileiros, casados no regime da separação de bens de conformidade com o artigo 258 do Código Civil, antes da Lei nº 6.515 /77, portadores, respectivamente das Cédulas de Identidade

Mod. 10 - 5.000 - 3,85

continua no verso  
Página 1 de 10.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

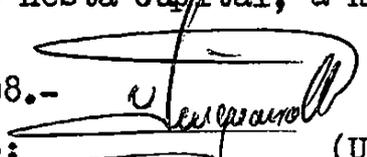
saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.matricula  
=40.435=ficha  
=01-verso

R.G. nºs:298.955-SSP/SP e 301.954-SSP/SP e dos CPF/MF sob os números 005.458.218-00 e 001.596.708-53, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Maranhão, nº 397,- 2º andar.-

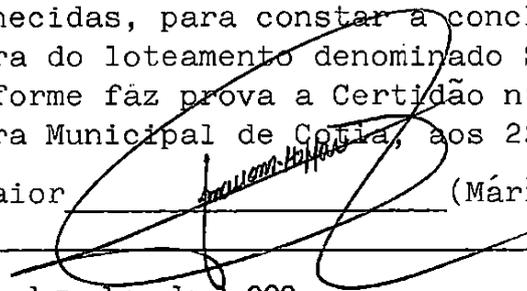
Valor Venal: Cr\$4.765.798.-

O Escrevente Autorizado:  (UILSON LINGUANOTO).

D.: Cr\$70.800 - Est.: Cr\$19.116 - Apost.: Cr\$14.160.-

Av. 02, M.40.435, em 08 de Setembro de 1.987.

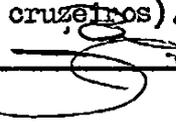
Procede-se a presente, nos termos do requerimento formulado pela interessada, datado de 06/08/1987, com as firmas devidamente reconhecidas, para constar a conclusão das obras de infra-estrutura do loteamento denominado SÃO PAULO II - 2ª e 3ª Etapas, conforme faz prova a Certidão nº 050/87, expedida pela Prefeitura Municipal de Cotia, aos 22/07/1987:

O Oficial Maior  (Mário Miguel Hoffart).

R.3, em 27 de dezembro de 1.990

TÍTULO: Venda e compra. -

Pela escritura pública lavrada aos 13.12.1990, às fls. 85, do livro 54, no Tabelionato de Notas de Jandira (SP), os proprietários JORGE FRANCISCO GIORGI e sua mulher, supra referidos e qualificados, transmitiu por venda feita à ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES PIRES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, RG. 14.205.080-SSP/SP, CIC. 089.028.298/63, residente e domiciliado à rua Geralda Rangel Bianchini, 145, em São Paulo, Capital, o imóvel todo objeto da presente matrícula, pelo valor de cr\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil cruzeiros). -

O Esc. Autº:  PAULO TARCISO ALVES. -

D: cr\$26.100,00.

P.71.627

Av.04, em 09 de novembro de 1998.-

Pela autorização contida na escritura adiante registrada, procedo a presente para constar o **matrimônio** de ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES PIRES e SANDRA CRISTINA FARIAS MIRISOLA, realizado ao 01 de outubro de 1994, sob o regime da -segue ficha 02...

Valide aqui  
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COTIA

matrícula

ficha

-40.435-

02

Cotia, de \_\_\_\_\_ de 19\_\_

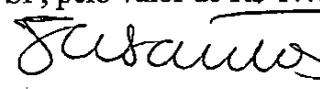
“COMUNHÃO PARCIAL DE BENS”, conforme prova a Certidão de Casamento nº 14.329, lavrada às fls. 071 do livro B-86, do Registro Civil - 39º Subdistrito, Vila Madalena, São Paulo-SP, passando a contraente a assinar-se “SANDRA CRISTINA MIRISOLA PIRES”.

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.-  
D.R\$ 2,60

**R.05**, em 09 de novembro de 1998.-

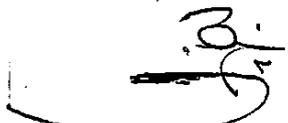
**TÍTULO: VENDA E COMPRA.-**

Pela escritura lavrada aos 14 de setembro de 1998, fls. 047/049 do livro nº 147, do Registro Civil e Serviço Notarial de Vargem Grande Paulista, comarca de Cotia-SP, os proprietários, ANTÔNIO AUGUSTO RODRIGUES PIRES, já qualificado, assistido por sua mulher, SANDRA CRISTINA MIRISOLA PIRES, brasileira, administradora, RG. nº 19.303.643-5-SP, CPF/MF nº 124.974.178-57, transmitiu o imóvel desta matrícula a **ADEMIR GIBIN**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG. nº 5.240.290-SP, CPF/MF nº 457.625.628-91, residente e domiciliado na rua João de Castro Sarmento, nº 119, Butantã, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 17.000,00.-

A ESCRIVENTE  SUELI A. DOS SANTOS.-  
D.R\$ 214,36 P.98.771 CAS.-

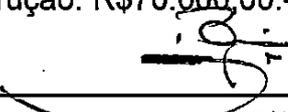
**Av.06**, em 06 de agosto de 1999.

Procede-se a presente ex officio, para constar que a Rua 05 para a qual o imóvel faz frente passou a denominar-se **Rua Borges Medeiros**, nos termos do artigo 28 do Decreto nº1.792/82, de 13 de abril de 1982 da Prefeitura Municipal de Cotia-sp.

O escrevente  Paulo Tarciso Alves

**Av.07**, em 06 de agosto de 1999.

A requerimento firmado aos 26 de julho de 1999, em Cotia-sp, procede-se a presente para constar que no imóvel desta matrícula foi **construída uma residência**, unifamiliar, com a área de 249,08 metros quadrados, sendo: pavimento inferior com 135,32 M2, pavimento superior com 90,24 M2, abrigo com 23,52 M2, sito à Rua Borges Medeiros, nº56, conforme faz prova o habite-se nº105/99 expedido pela Prefeitura Municipal de Cotia-sp.- Foi apresentada a CND/INSS sob nº011641999-21629002, expedida aos 23 de julho de 1999.- Valor da construção: R\$70.000,00.-

O escrevente  Paulo Tarciso Alves  
D.R\$104,50 P.103.312

MOD. 10

segue verso ...

Página 3 de 10.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

-40.435-

ficha

Q2  
urso

Av.08, em 13 de janeiro de 2000.-

Pelo instrumento particular adiante registrado, procedo a presente para constar que o RG. do proprietário, ADEMIR GIBIN, foi acrescido do dígito "3" e passou a ter o número 5.240.290-3-SP, conforme prova o documento ora apresentado e microfilmado.-

A ESCRIVENTE *Sueli A. Dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.-  
D.R\$ 2,64

R.09, em 13 de janeiro de 2000.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pelo instrumento particular com força de escritura pública firmado aos 22 de dezembro de 1999, em São Paulo-SP, o proprietário, ADEMIR GIBIN, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula a ARIEL DUTRA DA SILVA brasileiro, corretor de seguros, RG. nº 5.602.767-SP, CPF/MF nº 565.035.398-00, e sua mulher, SUELI CARRIJO DE ALMEIDA DA SILVA brasileira, corretora de seguros, RG. nº 10.662.793-4-SP, CPF/MF nº 010.920.458-13, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na avenida dos Jamaris, nº 291, ap. 121, São Paulo-SP, pelo valor de R\$ 260.000,00, sendo: R\$ 100.000,00, com recursos próprios; e, R\$ 160.000,00, referente ao financiamento ora concedido. Pagáveis na forma, com as cláusulas e condições constante do título.-

A ESCRIVENTE *Sueli A. Dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.-  
D.R\$ 647,78 CAS.-

R.10, em 13 de janeiro de 2000.-

TÍTULO: HIPOTECA.-

Pelo mesmo instrumento particular supracitado, os proprietários, ARIEL DUTRA DA SILVA, e sua mulher, SUELI CARRIJO DE ALMEIDA DA SILVA, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **primeira e especial HIPOTECA** em favor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede à avenida Paulista, nº 1.000, 16º andar, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 60.942.638/0001-73, para garantia da dívida contraída no valor de R\$ 160.000,00, que será paga no prazo reembolso de 120 meses; à taxa anual de juros: nominal 14,058% e efetiva 15,000%; sistema de amortização: Tabela Price; data de vencimento da primeira prestação: 22 de janeiro de 2000; valor do encargo mensal: R\$ 2.637,65 (data do título). ~~Com as demais cláusulas e condições constante do título.-~~

A ESCRIVENTE *Sueli A. Dos Santos* SUELI A. DOS SANTOS.-  
D.R\$ 240,91 segue ficha 03 P.105.697 CAS.-

Página 4 de 10.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMOVEIS

matrícula  
**-40.435-**

ficha  
**03**

de Cotia

Cotia, -- de -- de --

Av.11, em 17 de julho de 2001.-

Pelo instrumento particular firmado aos 04 de maio de 2001, em São Paulo-SP, procedo a presente para constar que o BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO da hipoteca objeto do R.10 retro.-**

O ESCRIVENTE  
D.R\$ 6,47

PAULO TARCISO ALVES.-

R.12, em 17 de julho de 2001.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.-

Pela escritura lavrada aos 26 de junho de 2001, fls. 165/168 do livro nº 154, do Registro Civil e Serviço Notarial de Jandira, Comarca de Barueri-SP, os proprietários, ARIEL DUTRA DA SILVA, e sua mulher, SUELI CARRIJO DE ALMEIDA DA SILVA, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula a GERHARD KOCHENDOERFER, alemão, solteiro, maior, engenheiro electricista, RNE nº W-393.778-X, CPF/MF nº 575.832.508-20; e, IDALENCIA CANDIDA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente social, RG. nº 5.046.008-SP, CPF/MF nº 245.488.968-48, residentes e domiciliados na rua Borges Medeiros, nº 56, Condomínio São Paulo II, Bairro da Granja Vianna, Cotia-SP, pelo valor de R\$ 260.000,00. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI).-

O ESCRIVENTE  
D.R\$ 628,54

PAULO TARCISO ALVES.-  
P.114.868 CAS.-

R.13, em 13 de janeiro de 2004.-

TÍTULO: PERMUTA.-

Pela escritura lavrada aos 05 de dezembro de 2003, fls. 247/250 do livro nº 257, do Registro Civil e Serviço Notarial de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia-SP, os proprietários, GERHARD KOCHENDOERFER; e, IDALENCIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, já qualificados, **transmitiu por permuta** o imóvel desta matrícula a ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI, brasileira, solteira, maior, psicóloga, RG. nº 13.022.842-SP, CPF/MF nº 086.897.208-80, residente e domiciliada na Rua Chapéu do Sol, nº 172, Granja Vianna II, Cotia-SP; WELLINGTON SAAD LARCIPRETTI, brasileiro, separado judicialmente,

- segue verso -

MOD. 10

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

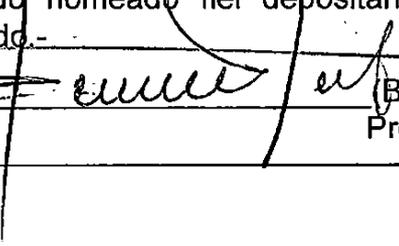
matrícula  
**40.435**

ficha  
**04**

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

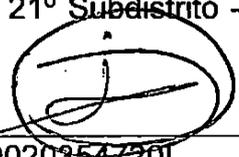
VICTORIA HIPOLITO LARCIPRETTI, CPF nº 408.145.348-99; e executado: WELLINGTON SAAD LARCIPRETTI, CPF nº 009.595.238-12, uma parte ideal correspondente a 25% que possuía do imóvel desta matrícula foi **penhorado**, (Protocolo Penhora OnLine: PH000176502), para garantia da dívida no valor de R\$ 541.998,18, tendo sido nomeado fiel depositário: **WELLINGTON SAAD LARCIPRETTI**, já qualificado.

O escrevente autorizado,  (Bel. Edson Schumiski)  
(justiça gratuita) Prot 272.210 - M.H.F.A

Prenotado sob nº 318.250, em 13/11/2020.  
AV.16, em 27 de novembro de 2020.

**CASAMENTO**

Pela escritura pública adiante mencionada, procedo a presente para constar o **matrimônio** de **WILIAN ABRÃO ANTÔNIO** e **ELIANA MARIA ALVES**, filha de Manoel Ferreira Alves e Ercília da Silva Alves, inscrita no CNPJ/MF nº 072.891.188-47, realizado em 07/07/2012, sob o regime da "**COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**", conforme comprova a certidão do assento de casamento, matrícula nº 115055 01 55 2012 2000186 137 0055252 53, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 21º Subdistrito - Saúde, Município e Comarca de São Paulo-SP.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 1199173310000000203547201

Prenotado sob nº 318.250, em 13/11/2020.  
AV.17, em 27 de novembro de 2020.

**DIVÓRCIO**

Pela escritura pública adiante mencionada, e conforme prova a averbação feita aos 08/01/2013, à margem do assento de casamento, matrícula nº 115162 01 55 2005 2 00265 064 0054097-51, do 13º Cartório de Registro Civil do Butantã, Município e Comarca de São Paulo-SP, procedo a presente para constar o **divórcio** do casal **ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI**, e **ANTONIO SERGIO CARLOS**, nos termos da escritura pública de divórcio, lavrada em

continua no verso

MOD. 10

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

Valide aqui  
a certidão.

matrícula

40.435

ficha

04

verso

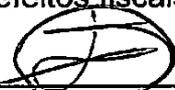
19/12/2012, as pgs. 167/168, no livro nº-4388 no Cartorio do 13º Tabelião Notas de São Paulo-SP.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 119917331000000020354820G

Prenotado sob nº 318.250, em 13/11/2020.  
R.18, em 27 de novembro de 2020.

**DOAÇÃO**

Pela escritura pública lavrada aos 04 de novembro de 2020, às pgs. nºs 357/359 do livro nº 3.553, pelo 3º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, o proprietário WILIAN ABRÃO ANTÔNIO, casado com ELIANA MARIA ALVES, já qualificados, **doou uma parte ideal correspondente a 25% que possui** do imóvel desta matrícula a **ELAINE APARECIDA SAAD LARCIPRETTI**, já qualificada, sendo atribuído para efeitos fiscais o valor de R\$ 78.569,78.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 119917321000000020354920G

Prenotado sob nº 365.105, em 12/05/2023.  
AV.19, em 29 de maio de 2023.

**PENHORA**

Nos termos da certidão expedida aos 11 de maio de 2023 (protocolo eletrônico: PH000465302), pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Vara: 30 Ofício Cível, Foro Central, Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos do processo nº 1051087.71.2020.8.26.0100, ação de Execução Civil, tendo como exequente: Banco Bradesco S.A.; procede-se à presente para constar que a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel desta matrícula pertencente a Rosangela Isabel Saad Larcipretti de Marzio, já qualificada, foi penhorada para garantia da dívida no valor de R\$ 484.480,92, tendo sido nomeado fiel depositário: Rosangela Isabel Saad Larcipretti de Marzio, já qualificada.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 1199173210000000515152230

continua na ficha 5

CNM 119917.2.0040435-11

Valide aqui  
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

40.435

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

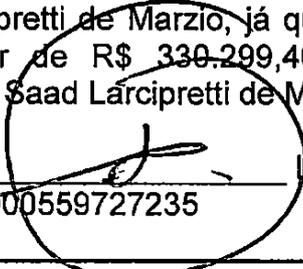
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia, de de

Prenotado sob nº 372.100, em 27/09/2023.  
AV.20, em 03 de outubro de 2023.

**PENHORA**

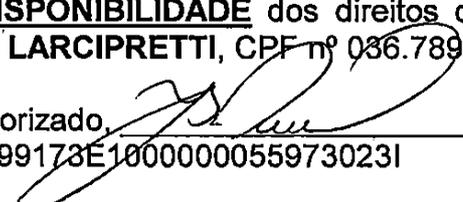
Nos termos da certidão expedida aos 27 de setembro de 2023 (protocolo eletrônico: PH000485486), pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Vara: Secretaria da 48ª Vara do Trabalho de São Paulo, Foro: São Paulo-SP; Comarca: São Paulo; extraída dos autos do processo nº 0002119-80.2015.5.02.0048, ação de Execução Trabalhista, tendo como exequente: Lisandra Accioly Dia; procede-se à presente para constar que a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel desta matrícula pertencente a Rosângela Isabel Saad Larcipretti de Marzio, já qualificada, foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 330.299,40, tendo sido nomeado fiel depositário: Rosângela Isabel Saad Larcipretti de Marzio, já qualificada.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.  
Selo digital: 1199173E10000000559727235

Prenotado sob nº 372.422, em 03/10/2023.  
AV.21, em 03 de outubro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE**

Nos termos do comunicado obtido na central de indisponibilidade em 23 de novembro de 2021, às 18h57m02s, Protocolo - 202111.2318.01918029-IA-780; processo nº 00021198020155020048, tendo como emissor da Ordem: TST - Tribunal Superior do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - Rubens Teiiti Shibuya - rubens.shibuya@trtsp.jus.br; procedo à presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos de propriedade de **ROSANGELA ISABEL SAAD LARCIPRETTI**, CPF nº 036.789.888-81.

Escrevente autorizado,  José Flávio dos Santos Pereira.  
Selo digital: 1199173E10000000559730231

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

MOD. 10



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZY3S9-D2VGM-FMLXP-B3ZEA>

**Registro de imóveis da comarca de cotia – SP**

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 40435, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão. Selo Digital 1199173E300000056015523N

Protocolo: 372100

**Cotia, terça-feira, 3 de outubro de 2023.**

**Leonardo de Carvalho Souza**  
Escrevente Autorizado

**Valor cobrado pela Certidão:**

Ao Oficial	R\$ 0,00
Ao Estado	R\$ 0,00
A Sec. Faz.	R\$ 0,00
Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
MP	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00

**TOTAL R\$ 0,00**

**Certidão assinada digitalmente**



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Assinado eletronicamente por: ANTOINE KANNAB JUNIOR - Juntado em: 05/10/2023 11:27:41 - 24ee5d0  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/23100511273909000000320177558?instancia=1>  
Número do processo: 0002119-80.2015.5.02.0048  
Número do documento: 23100511273909000000320177558



Documento assinado eletronicamente por ANTOINE KANNAB JUNIOR, em 09/12/2024, às 18:06:34 - 2fbb8d0  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24120918022804400000380032310?instancia=1>  
Número do processo: 0002119-80.2015.5.02.0048  
Número do documento: 24120918022804400000380032310